

DECRETO Nº 5501 – 25/11/2019 - SUPLEMENTAÇÃO
DECRETO Nº 5502 – 26/11/2019 - TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5503 – 27/11/2019 - SUPLEMENTAÇÃO
DECRETO Nº 5504 – 27/11/2019 - TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5505 – 29/11/2019 - TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5506 – 29/11/2019 – SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 5507

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 5.455, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZA PAGAMENTO A SERVIDORES QUE TRABALHAM NO SERVIÇO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO, POR CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E PRODUTIVIDADE, DEVIDO A INCENTIVO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – O art. 1º do Decreto nº 5.455, de 26 de setembro de 2019, passa a vigorar na seguinte redação:

Art.1º – Fica autorizado o repasse do incentivo financeiro proveniente das deliberações CIB-SUS/MG nº 1.817 de 16 de abril de 2.014, CIB-SUS/MG nº 2.067 de 05 de março de 2015 e CIB-SUS/MG nº 2.231 de 24 de novembro de 2.015, destinado ao fomento da qualificação e produtividade dos profissionais que compõe as equipes de Regulação, Controle e Avaliação dos municípios polos da região de saúde. Salienta-se que a Resolução SES/MG nº 6.534, de 05 de Dezembro de 2018, estabelece o incentivo financeiro. Registra-se que a lei municipal de nº4.054 dispõe acerca da criação da gratificação para equipe de regulação, controle e avaliação do município.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 5.455/2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de novembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal